



COMITÊ DE BACIA
DO RIO MACAÉ

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Caderno de Orientações para Beneficiários do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais e Boas Práticas da RH-VIII



Apresentação

Caro proprietário,
Este caderno tem o objetivo de apresentar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Boas Práticas na Região Hidrográfica (RH) dos rios Macaé e rio das Ostras, conhecida como RH VIII do estado do Rio de Janeiro. Ao longo do material é apresentado como você poderá participar do programa, quais são os valores que você poderá receber por desenvolver ações de conservação ambiental e boas práticas agrícolas e quais são as contrapartidas esperadas.

Implantar programas como este significa zelar pelo abastecimento de água de várias cidades, além da melhoria da qualidade de vida. O maior legado do programa é garantir a disponibilidade de água de qualidade e em quantidade suficiente para as futuras gerações.

A peça fundamental no processo é você, proprietário rural e provedor de serviços ambientais!

Ao destinar áreas de seu imóvel para recuperação e conservação florestal, você se torna o responsável por garantir a eficiência das ações do projeto.

O responsável pela implementação desse programa é o Comitê de Bacias Hidrográficas dos rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé) que tem auxílio do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) que atua como secretaria executiva do Comitê. Você receberá informação e apoio técnico de ambas entidades e poderá buscar auxílio com elas sempre que necessário.



Benefícios para o produtor, provedor de serviços ambientais

Se você optar por participar do programa de PSA, você receberá uma premiação em dinheiro para recuperar ou manter áreas florestadas e também por usar em sua propriedade, as técnicas produtivas com menor impacto ambiental, como o uso de adubação verde, cultivo consorciado e outras práticas. Além disso, se você optar por entrar também no programa de Boas Práticas, você receberá o investimento necessário para implementar e acompanhar as boas práticas na sua propriedade sem ter que devolver o valor recebido.



Benefícios para a sociedade

A sociedade recebe o serviço do proprietário, chamado como provedor, ou seja, recebe água em melhor qualidade para seu consumo, tanto para o abastecimento das comunidades quanto para a indústria que necessita de água limpa para sua atividade. É por isso que o proprietário pode receber esse dinheiro, pois está realmente prestando um serviço para quem consome água. Além de água em qualidade e quantidade, também são benefícios do Programa para a sociedade a conservação da biodiversidade, regulação do clima, beleza cênica e outros.



Sumário

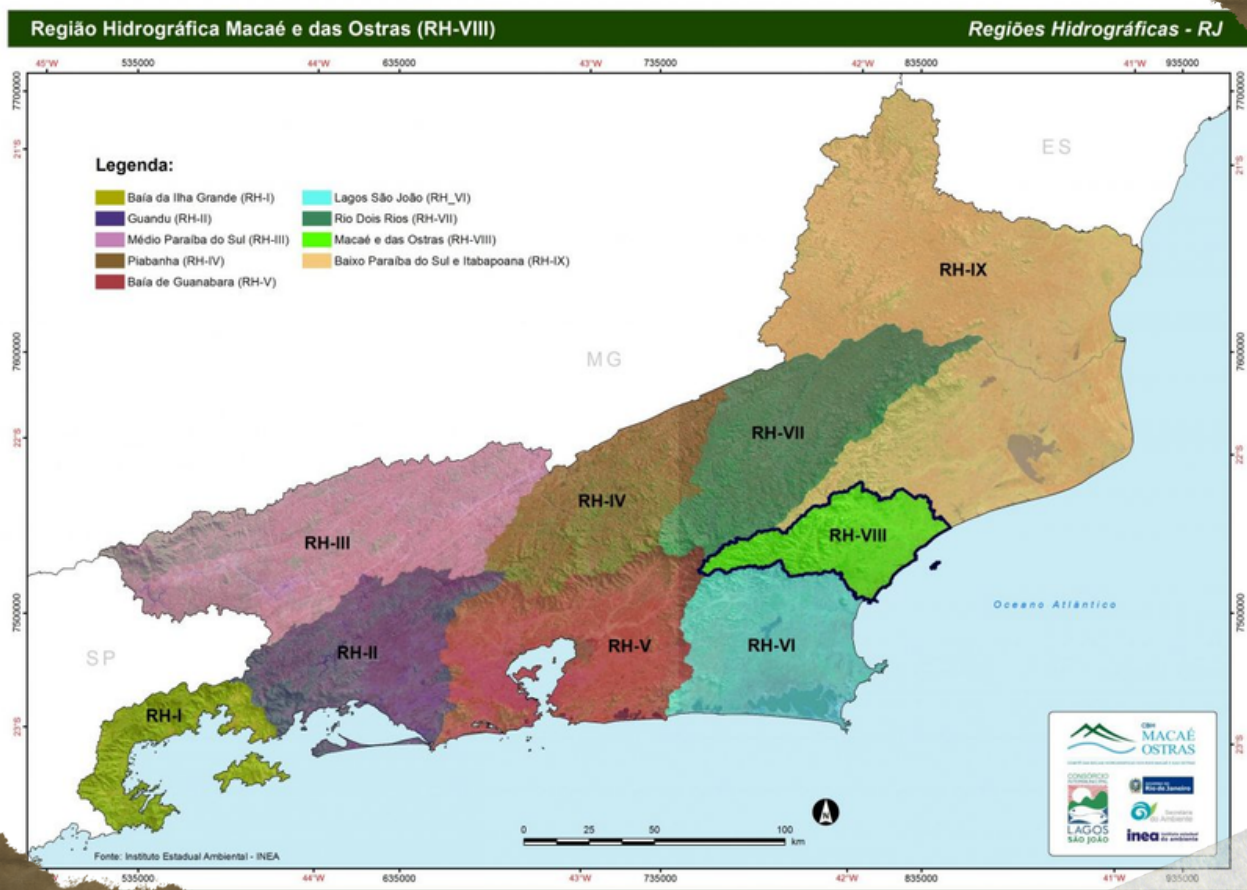
Apresentação	2
O são serviços ambientais hídricos?	6
O que é pagamento por serviços ambientais hídricos (PSA)?	6
O que são boas práticas?	6
Resumo das Diretrizes e Normas para PSA e Boas Práticas	7
O que são as APPs?	8
Onde ficam as APPs?	8
Medidas obrigatórias de recomposição de Áreas de Preservação	9
O que é Reserva Legal (RL)?	10
O Programa de PSA e Boas Práticas na RH – VIII	11
As modalidades do Programa de PSA	13
As modalidades de Boas Práticas	15
De onde vêm os recursos financeiros?	18
As instituições parceiras do Programa e o papel de cada uma	19
Como posso participar?	20
Critérios para seleção	21
Como o prêmio é calculado?	22
Pesos para Conservação do Solo na atividade produtiva	23
Pesos para Recomposição ou conservação de APPs	25
Pesos para Conservação de remanescente de vegetação nativa	26
Exemplo sobre quanto posso receber	27
Quais são as minhas obrigações?	28
Glossário	31





O CBH Macaé é o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras. Foi criado em 4 de novembro de 2003 e é composto por membros que representam poder público, usuários da água e a sociedade civil organizada. O CBH tem como objetivo contribuir para a gestão das águas na sua região de atuação.

A Região Hidrográfica VIII é uma das nove regiões hidrográficas do estado do Rio de Janeiro. O Programa de PSA e Boas Práticas é uma das inúmeras ações promovidas pelo CBH Macaé, que vai ao encontro com os objetivos da existência dessa entidade.



O que são serviços ambientais hídricos?

São os benefícios que os seres humanos obtêm da natureza conservada e de ecossistemas equilibrados.

Exemplos de benefícios de serviços ambientais voltados para os recursos hídricos são ter água em quantidade e qualidade para diferentes usos e a regulação das enchentes e das secas.



O que é pagamento por serviços ambientais hídricos (PSA)?

É o mecanismo que premia quem mantém ou produz serviços ambientais. Quem paga é quem se beneficia com o serviço prestado.

O que são boas práticas?

São ações financiadas pelo programa que visam a melhoria da qualidade hídrica e ambiental no imóvel. Alguns exemplos de boas práticas são: plantio em curva de nível, apicultura, cercamento de nascentes, etc.



Resumo das Diretrizes e Normas para PSA e Boas Práticas

Lei Federal Nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997:

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Reconhece o valor econômico da água, portanto estabelece a outorga e a cobrança pelo seu uso, cria os Comitês e as Agências de Bacia para aplicar os recursos arrecadados na conservação e recuperação da bacia.

Decreto Estadual Nº 42.029 de 15 de junho de 2011:

Regulamenta o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos - PROHIDRO, o mecanismo de Pagamento por Serviços ambientais, a ser coordenado como um subprograma denominado PRO-PSA- Programa estadual de Pagamento por Serviços ambientais.

Lei Federal Nº 12.651 de 25 de maio de 2012:

Código Florestal Brasileiro - Estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, define as Áreas de Preservação Permanente (APP), a Reserva Legal (RL), o Cadastro Ambiental Rural (CAR), dentre outros.

Resolução CBH Macaé Nº122 de 16 de outubro de 2020:

Revoga as Res. Nº48 e 69 e aprova as regulamentações do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII 2020.

Lei Federal Nº14.119 de 13 de janeiro de 2021:

Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.



O que são as APPs?

São as Áreas de Preservação Permanente, ou seja, são aqueles locais da propriedade que, por lei, devem permanecer conservados sempre.

Onde ficam as APPs?

De acordo com a Lei Federal Nº 12.651 de 25 de maio de 2012, são APPs:

Topos de morro e áreas acima de 1800m de altitude

Margem de rio: o tamanho depende da largura do rio

- Até 10m de largura: 30m em cada margem
- De 10 a 50m de largura: 50m em cada margem
- De 50 a 200m de largura: 100m em cada margem
- De 200 a 600m de largura: 500m em cada margem

Nascentes:

Raio de 50 metros

Restingas:

APP que cobre áreas fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues

Entorno de veredas, lagos, lagoas naturais e reservatórios artificiais;

APPs com ocupação e uso até julho de 2008 possuem áreas mínimas obrigatórias de recompor, de acordo com o tamanho da propriedade

Medidas obrigatórias de recomposição de Áreas de Preservação Permanente que possuíam áreas consolidadas até julho de 2008

Tamanho da propriedade (Módulo Fiscal na região: 10 ha)	APPs	Faixa obrigatória de recomposição
Até 1	Faixas marginais dos cursos d'água (independente da largura do curso d'água)	5 metros
Entre 1 e 2	Faixas marginais dos cursos d'água (independente da largura do curso d'água)	8 metros
Entre 2 e 4	Faixas marginais dos cursos d'água (independente da largura do curso d'água)	15 metros
Até 1	Lagos e lagoas naturais	5 metros ao redor
Entre 1 e 2	Lagos e lagoas naturais	8 metros ao redor
Entre 2 e 4	Lagos e lagoas naturais	15 metros ao redor
–	Nascentes e olhos d'água	15 metros ao redor - sendo permitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural

Fonte: Azevedo, 2021.

O que é Reserva Legal (RL)?

Reserva Legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de:

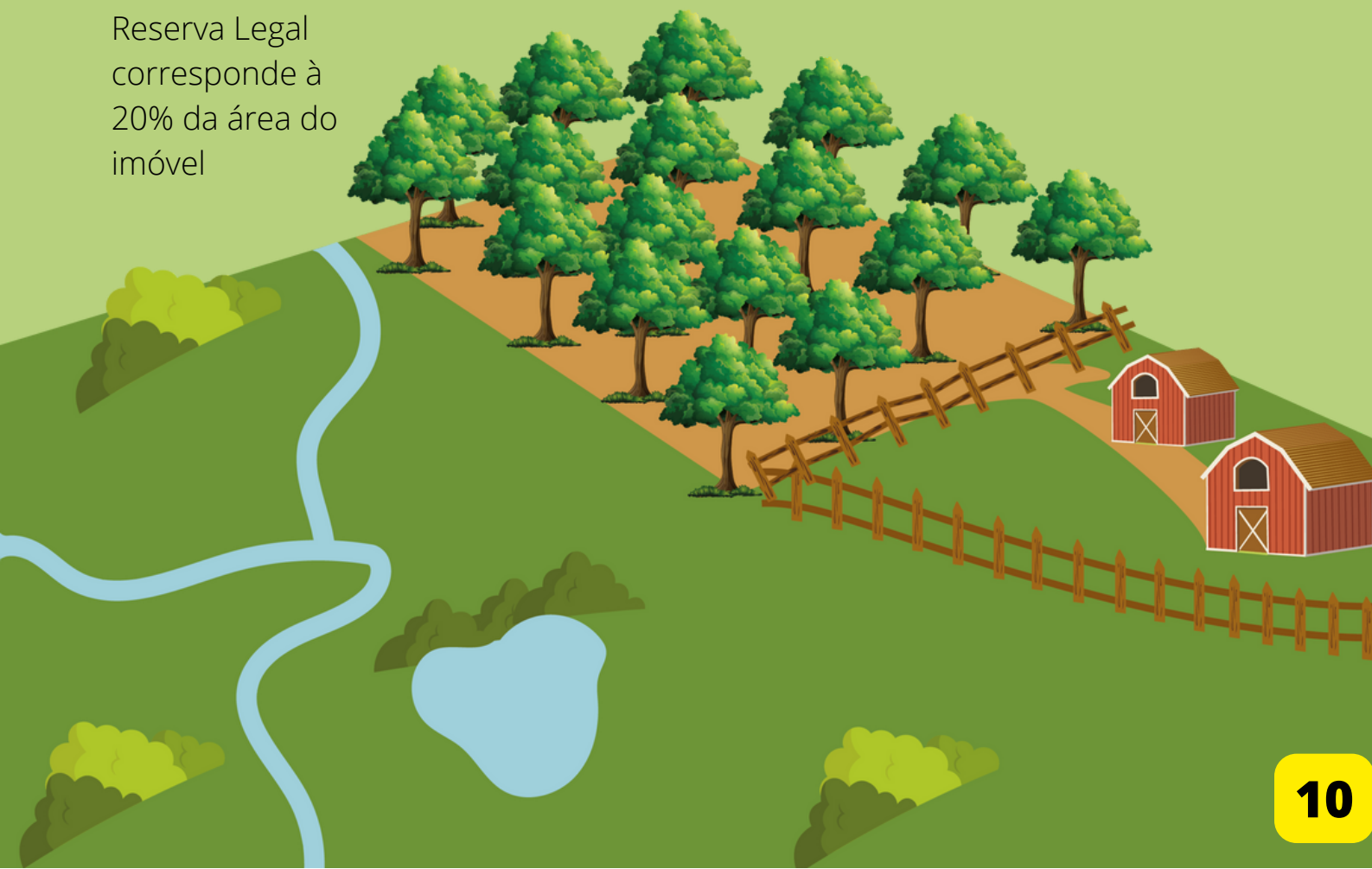
Assegurar o uso econômico sustentável dos recursos naturais do imóvel rural;

Auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos;

Conservar a biodiversidade.

A RL deve ser definida pelo proprietário no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Na Mata Atlântica, a Reserva Legal corresponde à 20% da área do imóvel

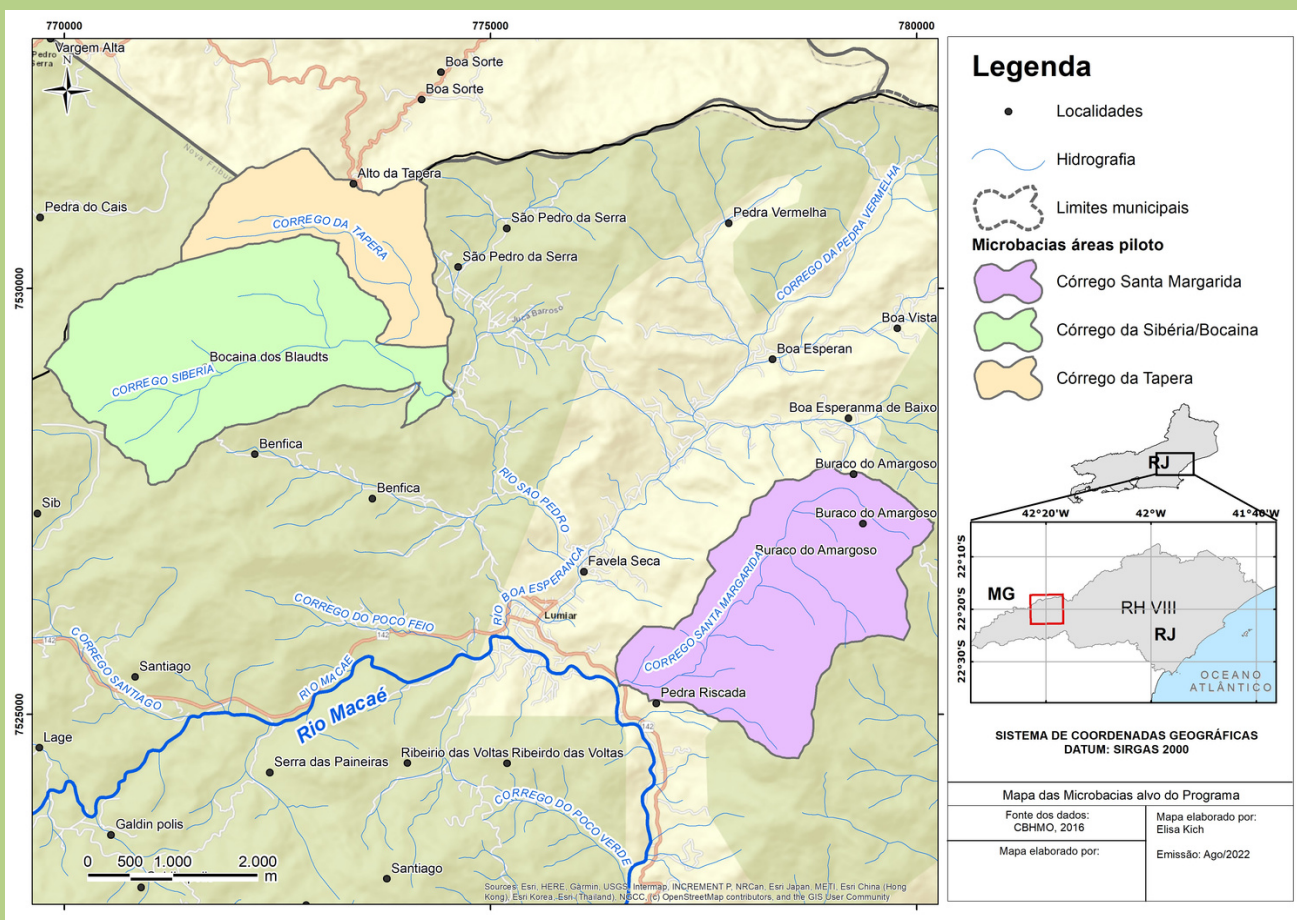


O Programa de

PSA e Boas Práticas na RH-VIII

A partir do ano de 2011, o CBH Macaé em conjunto com o Programa desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA), chamado “Produtor de Água”, criou as bases legais e institucionais necessárias para iniciar um programa de PSA hídrico nas

Bacias Hidrográficas dos rios Macaé e das Ostras. A implementação do Programa se desenvolve nas microbacias hidrográficas da região. A figura abaixo apresenta as áreas para início do Programa, a partir de 2023.



Mapa das três microbacias escolhidas como áreas piloto para implementação do Programa de PSA e Boas Práticas na RH-VIII



O Programa de PSA e

Boas Práticas na RH VIII

O Programa de PSA e Boas Práticas da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras é dividido em duas componentes:

O **Programa de PSA** premia os proprietários dos imóveis, situados em zonas rurais ou zonas de expansão urbana, pelos serviços ambientais de conservação da água.

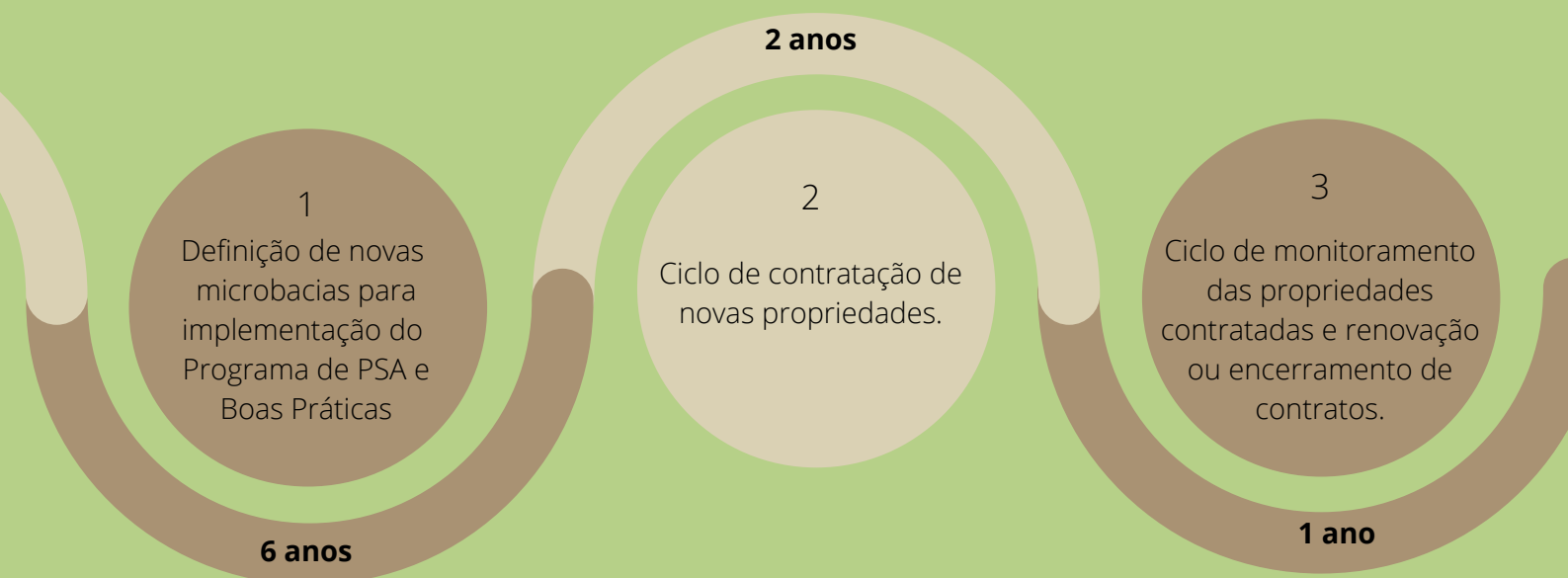
O **Programa de Boas Práticas** socioeconômicas e ambientais em microbacias financia ações e projetos que recuperam o meio ambiente e conservam a água.

A operação do Programa ocorre em ciclos:

A cada seis anos são definidas novas microbacias, ou seja, novos locais para implementar o programa.

A cada dois anos são lançados editais para que novos proprietários rurais possam ingressar e,

A cada ano, os técnicos responsáveis pelo Programa farão o monitoramento nos imóveis que participam para verificar se estão atendendo ao que foi acertado em contrato.



As modalidades do Programa de PSA

O Programa é composto por três diferentes formas de atuação e melhoria da qualidade ambiental por parte dos proprietários, provedores dos serviços ambientais, são elas:

Conservação do Solo na atividade produtiva



Esta modalidade de PSA pontua e premia aqueles proprietários rurais que adotarem em suas propriedades práticas conservacionistas do solo e de conversão para uma produção com menor impacto ambiental. Para isso, o cálculo do valor a ser recebido por eles atribui um peso maior, quanto melhor for a prática adotada. São exemplos de práticas de conservação do solo: plantio em gradiente, pastejo rotacionado, rotação de culturas, etc.

Esta modalidade de PSA pontua e premia aqueles produtores rurais de acordo com o estado de conservação de áreas de preservação permanente (APPs). Para isso, o cálculo do valor a ser recebido por eles, atribui um peso maior, quanto melhor e mais bem cuidado estiver o plantio para recuperação. São exemplos de ações de conservação de APP: Plantio de mudas, condução para regeneração natural, implementação de Sistemas Agroflorestais, etc.

Recomposição ou conservação de Áreas de Preservação Permanente



Conservação de remanescente de vegetação nativa

Esta modalidade de PSA pontua e premia aqueles produtores rurais que adotarem, em suas propriedades, práticas que favoreçam a manutenção de áreas de conservação florestal. Para isso, o cálculo do valor a ser recebido por eles, atribui um peso maior, quanto mais avançado estiver o estágio sucessional, isto é, quanto mais antiga for a floresta. Caso a área conservada seja de APP em detrimento a outras áreas, o peso a ser considerado no cálculo será maior.



As modalidades do Programa de Boas Práticas

Os recursos obtidos pela componente de Boas Práticas do Programa deverão ser utilizados para uma ou mais finalidades listadas a seguir:



- ✓ Regularização ambiental da propriedade ;
- ✓ A recuperação e manutenção das áreas de preservação permanentes, recomposição de reservas legais e unidades de conservação;



- ✓ A recuperação ambiental de áreas degradadas e perturbadas;



- ✓ O manejo conservacionista dos solos na agricultura e pecuária, ou seja, práticas mecânicas de controle da erosão: distribuição racional dos caminhos, terraceamento, plantio em curvas de nível, sistemas de condução de água, sulcos e camalhões em pastagens;
- ✓ Técnica conservacionista para manejo de enxurrada, cobertura morta e viva, bacias de captação e retenção de águas pluviais, cordões de contorno, quebra ventos, faixa vegetativa de proteção, consorciação, cultivo mínimo e outras;

✓ A adequação de estradas rurais;

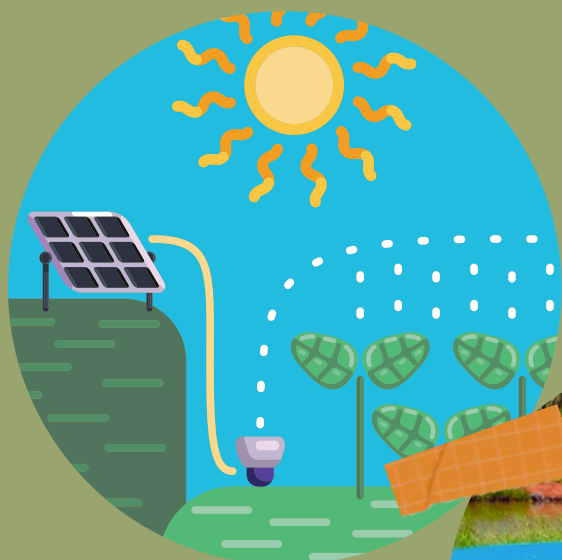
✓ A conservação das águas com adoção de práticas de proteção e recuperação de nascentes e matas ciliares, a manutenção da disponibilidade hídrica e da qualidade da água;

✓ Instalação de bebedouros para dessedentação dos animais, implantação de sistemas de captação e conservação de água, sistemas de tratamento de água e de efluentes domésticos e de produção, práticas corretas de construção e manutenção de poços;

✓ Manejo adequado dos sistemas de irrigação e drenagem, saneamento rural;

✓ Aumento da geração de renda e do nível da qualidade de vida (implantação de projetos de turismo rural e ecológico, incentivo à agroindústria familiar, e construção e melhoria de instalações - casas de vegetação, horta sombreada, currais, pocilgas, galinheiros e outras benfeitorias), inclusive através de investimento em bens de capital;

✓ A implementação de produções alternativas de energia, tais como a instalação de placas solares ou uso de biogás;



✓ Apoiar processos que visem à certificação de produtos resultantes de projetos socioeconômicos e ambientais;

✓ A apicultura, principalmente de espécies nativas (Meliponídeos), aquicultura, cultivo de plantas medicinais e jardinagem ecológica;



- A correta destinação e tratamento do resíduo inorgânico e tóxico, como embalagens de defensivos agrícolas;

✓ Adoção de boas práticas agrícolas (compostagem, vermicomposto, adubação orgânica, biofertilizantes, adubação verde, manejo integrado de pragas, inseticidas botânicos, o uso de caldas alternativas;

✓ Cultivo de acordo com a classificação de aptidão agrícola dos solos, rotação de culturas, manejo rotacional de pastagens, sistema de plantio direto, controle alternativo de pragas, doenças e plantas daninhas, controle biológico, integração lavoura-pecuária).



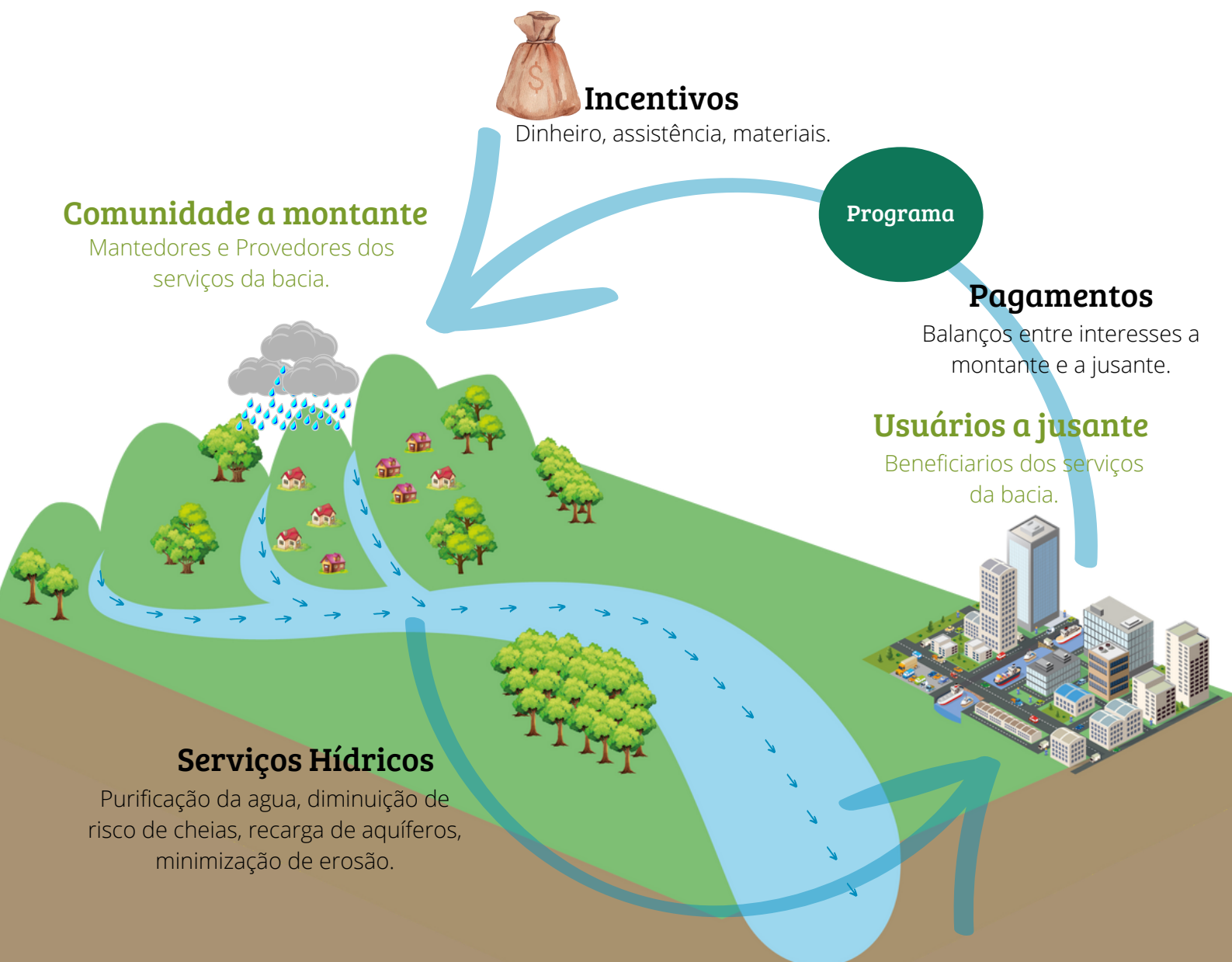
✓ Ao uso e manejo adequado da biodiversidade, por meio da implementação de agroflorestas, de corredores ecológicos e de projetos de reflorestamento;

✓ A criação de banco de sementes e apoio à implantação de viveiros e produção de mudas de espécies da Mata Atlântica;



De onde vêm os recursos financeiros?

Os recursos financeiros para implementação do Programa são provenientes da cobrança pelo uso da água, principalmente. Ou seja, aqueles que utilizam a água da bacia em seus processos produtivos, como as indústrias na cidade de Macaé, pagam por essa água e esse recurso é investido na região. Esses usuários de água que aproveitam o benefício de ser uma água de maior qualidade, são os que, na prática, sustentam o programa financeiramente, seja por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, como por financiamento direto. O recurso é, portanto do CBH Macaé.



As instituições parceiras do Programa e o papel de cada uma



- Definir as ações do Programa que devem ser executadas;
- Aprovar a aplicação de recursos financeiros;
- Participar da seleção dos imóveis beneficiados;
- Acompanhar o Programa.



- Organizar e realizar o repasse de recursos para os provedores beneficiados;
- Fornecimento de apoio técnico para os provedores;
- Contratar serviços que sejam necessários para o andamento do Programa;
- Articulação entre entidades parceiras;
- Fiscalização das ações e da prestação de contas.

Como posso participar?

Você deve ficar atento ao lançamento do Edital de Chamamento Público para participação no Programa na sua região. A divulgação será feita por meio de whatsapp pelos grupos das associações locais, por rádio, carros de som, cartazes, folders e redes sociais do CBH Macaé e das Ostras. Além disso, serão realizadas palestras explicativas sobre o procedimento detalhado de participação. Se você manifestar interesse, receberá apoio técnico do CBH Macaé e do CILSJ para efetivar sua participação.

Para participar do programa você deve atender aos seguintes requisitos:



Ser proprietário ou arrendatário de propriedade que esteja total ou parcialmente dentro da microbacia alvo do programa, informada na divulgação;



Estar inscrito no CAR (Cadastro Ambiental Rural);



Estar com a regularidade fiscal em dia.

O CBH Macaé vai disponibilizar um Técnico para auxiliar os proponentes na elaboração de um Plano de Trabalho da área. Esse Plano demonstrará em quais locais da propriedade se pretende aplicar as boas práticas de conservação do solo, recuperar as áreas de APP ou conservar os remanescentes de vegetação nativa.



Critérios para seleção

Para determinar quais propriedades candidatas participarão do programa, será estabelecida uma pontuação em função do “Índice de Potencialidade para Restauração Florestal”. Este parâmetro analisa quais os locais que mais precisam passar por recomposição florestal, pois impactam com maior severidade a qualidade das águas. Aqueles locais com um Índice maior, ficarão com uma pontuação mais alta e serão priorizados e selecionados dessa forma. Além disso, será avaliada a proporção da área disponibilizada para o Programa em relação a área total do imóvel, quanto maior essa proporção, maior a pontuação.

Com auxílio da equipe Técnica do CBH Macaé e do CILSJ os imóveis selecionados deverão elaborar, um Plano Individual de Imóvel Provedor (PIIP).

O PIIP deverá mostrar quais áreas da propriedade serão destinadas para qual modalidade do Programa. A partir do PIIP é possível realizar o cálculo de quanto o proprietário receberá por ano.

Com o PIIP em mãos, o proprietário poderá celebrar contrato com o CILSJ, tendo o CBH Macaé como interveniente. Com o contrato assinado, o proprietário passará a integrar o Programa, a ser responsável por executar as atividades previstas no PIIP e, com isso, receberá o montante anual referente a cada modalidade do Programa.



Como o prêmio é calculado?



O pagamento pelos serviços ambientais ocorrerá anualmente e o financiamento das boas práticas ocorrerá quando da assinatura dos contratos. Cada proprietário receberá direto na conta bancária que estiver estipulada no contrato. O cálculo para saber quanto você receberá deverá ser realizado por

modalidades, descritas nas páginas 23, 24 e 25.

Cada modalidade tem um peso que deve ser multiplicado pela área de aplicação de cada modalidade, conforme a equação apresentada abaixo.

Veja um exemplo de cálculo na página 26 após as tabelas.

$$PSA = VR * \sum (A_i * P_n)$$

- ✓ PSA é o valor de pagamento dos serviços ambientais (R\$/ha/ano) - reais por hectare por ano;
- ✓ VR é a unidade do Valor de Referência estabelecido (R\$) – atualmente a referência é de R\$ 720,00 /ha.ano;
- ✓ A_i é a área reservada na propriedade para cada modalidade (i) de prestação de serviço;
- ✓ P_n é o peso correspondente às n boas práticas agropecuárias existentes na propriedade beneficiária do PSA de acordo com as descrições a seguir.

Os técnicos do Programa serão responsáveis por calcular e explicar para os proprietários os resultados e valores estabelecidos a partir da aplicação da equação.

As tabelas apresentadas a seguir, explicam qual é o peso atribuído para a condição de cada área da propriedade que estiver participando do Programa.

Pesos para Conservação do Solo na atividade produtiva

INDICADORES	PARÂMETRO	PESO
Organização do plantio	Em nível	0,3
	Em gradiente	0,15
	SAF - Sistema Agroflorestal	0,8
Cobertura do solo	Sistema de plantio direto	0,2
	Adubação verde	0,15
Diversificação da produção	Cultivo consorciado	0,2
	Rotação de culturas	0,15
Áreas de pastagem	Pastejo rotacionado	0,5
	Sistema silvipastoril	0,3



INDICADORES	PARÂMETRO	PESO
Insumos utilizados	Orgânicos	0,5
Existência de processos erosivos em recuperação	Voçoroca em recuperação	1,5
	Ravina em recuperação	1,0
	Erosão laminar em recuperação	0,5
Ações complementares	Uso de cordões de vegetação	0,2
	Uso de moirão vivo	0,2
	Outras práticas agroecológicas	0,2

Pesos para Recomposição ou conservação de Áreas de Preservação Permanente

INDICADORES	PARÂMETRO	PESO
Situação da APP	Plantio de mudas de espécies arbóreas nativas bem cuidadas	0,8
	Plantio de mudas de espécies arbóreas nativas medianamente cuidadas	0,15
	Plantio de mudas de espécies arbóreas nativas com carência de zelo	0,05
	Restaurações bem cuidadas	1
	Restaurações medianamente cuidadas	0,8
	Restaurações com carência de zelo	0,6
	Existência de SAF bem cuidado	0,8
	Existência de SAF medianamente cuidado	0,2
	Existência de SAF com carência de zelo	0,1
	Condução da Regeneração natural e ou nucleação/enriquecimento florestal	0,7

Pesos para Conservação de remanescente de vegetação nativa

INDICADORES	PARÂMETRO	PESO ESTÁGIO MÉDIO/ AVANÇADO	PESO ESTÁGIO INICIAL	PESO TIPOLOGIA
Situação Florestal	APP	1,5	1,2	-
	Áreas de uso restrito ou sem restrição de uso	1,25	1,1	-
Situação de Áreas úmidas e brejos	Conservados, com vegetação nativa e sem drenagem	-	-	2,5
	Com vegetação exótica e sem drenagem	-	-	1,5

Exemplo sobre quanto posso receber

Nesta página você verá um exemplo de uma propriedade que disponibilizou parte de sua área para conservação do solo, recomposição de APPs e conservação de vegetação nativa. Foram atribuídos pesos de acordo com as tabelas apresentadas acima.



Dona Maria está participando do Programa de PSA em suas 3 possíveis modalidades.

Ela vai disponibilizar:

- 3ha para implementar a prática de cultivo consorciado (Peso = 0,2);
- 1ha para condução da regeneração natural de APPs (Peso = 0,7);
- 0,1ha para conservação de APPs de cursos d'água em estágio médio/avançado (Peso = 1,5).

Veja abaixo como fica o cálculo que dona Maria deve fazer para saber quanto receberá anualmente para participar do Programa:

$$PSA=720*[(3*0,2)+(1*0,7)+(0,5*1,5)]$$

RESULTADO:
PSA=R\$1476,00 por ano

Quais são as minhas obrigações?



Dar suporte à equipe Técnica do CBH Macaé e do CILSJ quando esta for elaborar os PIIPs da propriedade;

Cumprir o contrato firmado com a secretária executiva, isto é, a Entidade Delegatária com função de agência de água que representa o CBH Macaé.

Executar as Boas Práticas pelas quais recebeu financiamento;

Prestar contas referente à aplicação do valor recebido para execução das boas práticas;

Manter conservadas e zelar pelas áreas que se comprometeu a cuidar;

Aplicar as técnicas de recomposição florestal nas áreas que tenha se comprometido em recuperar;

Manter e zelar pelas ações executadas na propriedade, protegendo a área contra a ação do fogo, de animais (criação de gado, cavalo, porcos e etc) e de terceiros;

Comunicar a equipe técnica sobre a ocorrência ou iminência de qualquer dano às ações executadas na propriedade, e auxiliá-la no controle eficaz de ameaças;

Permitir o acesso da equipe técnica para realização do monitoramento das áreas e vistoria do cumprimento das metas.



Quanto tempo dura o contrato?



Os contratos terão duração de dois anos, com a possibilidade de serem renovados a cada ciclo.

O que acontece se a propriedade for vendida?



Nesse caso, o novo proprietário, se tiver interesse, precisa se apresentar no Escritório Técnico do Projeto com os documentos da propriedade em seu nome, para ser realizada a mudança no contrato.

O que acontece se a propriedade for herdada?



Nesse caso, o(s) herdeiro(s) precisa(m) se apresentar no Escritório Técnico do Projeto com os documentos da propriedade em seu nome (ou algum outro que comprove a posse), para ser feito a mudança no contrato.



Como entro em contato com os técnicos do CILSJ/CBH Macaé?

Você pode fazer isso através dos telefones (22) 30342358 ou (22) 988370422, nos endereços:

- Rua Santa Catarina 219 salas 502 e 503, Extensão do Bosque Rio das Ostras, RJ – CEP 28.893-298 ou;
- Rua Moacir K. Brust, nº 11 – Lumiar – Nova Friburgo – CEP 28616-970.



O que ocorre em caso de descumprimento do contrato?

PSA - Caso exista comprovação de não cumprimento das obrigações assumidas pelo proprietário, o mesmo será informado por escrito da revogação do contrato e o cancelamento dos pagamentos de PSA.

Boas Práticas - Caso a rescisão do contrato ocorra sem que as ações financiadas pelo Programa de Boas Práticas tenham sido realizadas e sem que a prestação de contas tenha sido apresentada, o proprietário fica obrigado a devolver a importância equivalente a totalidade do valor financiado no caso do Programa de Boas Práticas.



Na ocorrência de desastres ambientais tais como queimadas, deslizamentos, etc. Por favor, avisar o CBH Macaé/CILSJ logo após o ocorrido para que sejam tomadas as devidas providências.



Glossário

áreas degradadas - locais em que a ação humana modificou o ecossistema de forma que é necessária nova intervenção humana para reverter a situação;

conservação do solo - conjunto de princípios e técnicas agrícolas que visa o manejo correto das terras cultiváveis, evitando a erosão em todas suas formas;

corredor ecológico - são faixas de vegetação conservada que tem como objetivo ligar fragmentos florestais ou unidades de conservação;

estágio sucessional - os estágios sucessionais de uma formação florestal são classificados como vegetação primária e secundária. A vegetação secundária, ou seja, em regeneração, pode ser classificada como estágio inicial médio e avançado;

erosão - sistema de deterioração do solo ou das rochas, causado por agentes naturais como vento e chuva e que podem ser acelerados por ações humanas como o desmatamento de áreas suscetíveis a erosão;

recuperação ambiental - forma natural de reparação dos danos causados ao meio ambiente reestabelecendo os serviços ecossistêmicos;

regularização ambiental - o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de adequar sua propriedade objetivando ao cumprimento do que a legislação vigente exige;

saneamento rural - é a forma adequada de lidar com os efluentes domésticos, resíduos sólidos e tratamento da água para abastecimento humano no meio rural;

vegetação nativa - plantas que se desenvolveram espontaneamente, ao longo da história, em determinada região, de acordo com as características de solo, clima;

vegetação primária - vegetação de máxima expressão local com grande diversidade biológica, sendo os efeitos das ações antrópicas mínimos, a ponto de não afetar significativamente suas características originais de estrutura e de espécies;

vegetação secundária - vegetação secundária ou em regeneração, considera-se aquelas formações herbáceas, arbustivas ou arbóreas decorrentes de processos naturais de sucessão, após supressão total ou parcial da vegetação original por ações antrópicas ou causas naturais.



DIRETORIA DO CBH MACAÉ (2021-2022)

Kátia Regina Schottz Coelho de Albuquerque - Instituto Bioacqua de Promoção de Desenvolvimento Sustentável de Defesa do Meio Ambiente - Sociedade Civil - Presidente CBH Macaé

Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra - Prefeitura Municipal de Macaé - Poder Público - Vice-presidente CBH Macaé

Fernando Jakitsch Medina - Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A - Usuário - Diretor

Thayná Fernandes Ribeiro Toledo - Associação Raízes - Sociedade Civil - Diretora

Hallison Daniel do Carmo Marques – CEDAE Companhia Estadual de Águas e Esgotos – Usuário - Diretor

Jolnnye Rodrigues Abrahão - Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - Poder Público – Diretor

MEMBROS DO GT PSA E BOAS PRÁTICAS DO CBH MACAÉ

Affonso Henrique de Albuquerque Junior – EMATER-RIO -Poder público - Coordenador GT PSA

Maria Inês Paes Ferreira –IFF-MACAÉ- Sociedade civil - Coordenadora adjunta GT PSA

Maurício Mussi Molisani – NUPEM/UFRJ – Sociedade civil

Ramon Pittizer –Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - Poder público

Kátia Regina Schottz Coelho de Albuquerque – Instituto Bioacqua - Sociedade civil - Presidente CBH Macaé

Thayná Fernandes Ribeiro Toledo – Associação Raízes- Sociedade civil

Leideane Freire - AMA Lumiar - Sociedade civil

Mauro Calixto – Vale Azul Energia - Usuário

EQUIPE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO

Adriana Saad - Secretária Executiva

Cláudia Magalhães - Coordenadora Técnica-Administrativa

Marianna Cavalcante - Coordenadora de Projetos

Fernanda Hissa - Analista técnica

Alice Azevedo - Analista técnica

Thiago Cardoso - Assistente Administrativo

Juliana Luz - Assistente Administrativo

Robson Souza - Assistente Administrativo

Hiego Felipe Oliveira - Estagiário

Thayná Alonso – Estagiária

Ano de elaboração deste documento: 2022



COMITÊ DE BACIA
DO RIO MACAÉ

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
LAGOS
SÃO JOÃO

ENTIDADE DELEGATÁRIA

